



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
AO PROJETO DE LEI N.º 28/2022**

Pretende o Vereador, Yan Lopes de Almeida, dispor sobre a possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes autistas nas unidades básicas de saúde do município de Caçapava – SP.

É fato que, situações simples do dia-a-dia podem se tornar um tormento para esse público, sendo, portanto, importante a implantação desta proposta para a garantia da saúde dos mesmos, em especial um atendimento mais confortável e sem espera para evitar que fiquem privados do seu direito essencial a saúde, resguardando desta forma sua dignidade como seres humanos.

No que compete a esta comissão manifestar, verifica-se não houver óbices à aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Nº 28/2022.

Quanto a legalidade e constitucionalidade, cabe a Comissão de Justiça e Redação dar o parecer.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2022.

Prof. Robson Paiva  
**Presidente e Relator(a)**

Adilson Henrique  
**Vice-Presidente**

Dandara P. C. Leite Gissoni  
**Membro**